|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 103/2019**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NA ESPECIALIZA, LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 1.010, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR MM CURSOS E CAPACITAÇÃO EM SAÚDE LTDA. – CNPJ 15.353.255/0001-05.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 077/2019, exarado no Processo nº 0030861-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Radiologia ministrado na Especializa, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por MM Cursos e Capacitação em Saúde Ltda. – CNPJ 15.353.255/0001-05.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de março de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**